



**INDICAÇÃO**

**AUTORA: ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA**

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS QUEIMADAS DO POVOADO DE LUIZ ALVES E VILA ISABEL.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária, pois, a substituição das lâmpadas queimadas é uma medida essencial para garantir maior visibilidade e tranquilidade aos pedestres e motoristas que transitam pelas vias durante a noite.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

**Rosângela Alves de Oliveira**  
Vereadora